



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 478/2011/GP/TRT 19ª

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e o contido no Mem. 4ª VARA n.º 26/2011, de 13-4-2011,

RESOLVE:

Art. 1.º. **Cessar os efeitos** do artigo 3º da PORTARIA n.º 349/TRT 19ª GP, de 22-3-2011, que colocou o servidor **Roberto Tenório Cavalcante**, Analista Judiciário, à disposição da Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 2.º. **Dispensar** o servidor da função comissionada de **Secretário de Atendimento**, de nível **FC-02**, da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3.º. **Remover** o servidor da Vara acima mencionada para a 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al para funcionar no Gabinete dos Juízes.

Art. 4.º. **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de **Assistente de Juiz I**, de nível **FC-05**, do Gabinete dos Juízes da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 5.º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de abril de 2011.

✓ **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Vice Presidente  
no exercício da Presidência